INDICAÇÃO N° 3187/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que a Secretaria de Saúde comunique a Procuradoria do Município, pedindo prioridade na apreciação do processo judicial que suspendeu a nomeação e posse para o cargo de Enfermeiro 30h, no concurso público de Edital nº 001/2023.

JUSTIFICATIVA:

O mandado de segurança n. 5006800-74.2024.8.240033 suspendeu o concurso público da saúde, Edital nº 001/2023, impedindo em especial, a fase de nomeação e posse para o cargo de enfermeiro – 30h.

Considerando a grande espera dos cadidatos, que contam com a nomeção, bem como, o item 3 da Comunicação Interna 708/2025 da Assessoria Executiva da Secretária de Saúde, em anexo, se pede que a Procuradoria do Município oficie ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, pedindo prioridade na apreciação do feito.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL